



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1506- BERNARDO DO MEARIM, QUARTA- FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

## SUMÁRIO

### TERMO DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº FUNDEB/012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410001/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

TERMO DE CONTRATO Nº FUNDEB/012/2019

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP.

O Município de Bernardo do Mearim, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.277.010/0001-00, neste ato representado pelo **Sr. Railson Ferreira de Sousa Secretário Municipal de Educação**, nomeado pela Portaria nº 0201004/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.896.037/0001-40, com sede na Av. João Carvalho, 75, Centro, CEP 65.720-000, no Município de Igarapé Grande/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Cicero Flavio Monteiro Sampaio, portador da Cédula de Identidade nº 15711892000-0 GEJSPC/MA e CPF nº 136.303.718-84, tendo em vista o que consta no Processo nº 0410001/2018, e o resultado final do **Pregão nº 019/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O contrato tem como objeto a contratação de empresa para **aquisição de material de limpeza**, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB**, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.1.1.** Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 019/2018**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

### 1.2. Discriminação do objeto

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA      | UNID.   | QTD. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|--------------------|-----------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. | NUTRILAR   | Unidade | 2900 | 1,89               | 5481,00         |
| 2    | ÁLCOOL EM GEL. Especificação: Álcool Etilico, loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.                                                                                                             | START      | Unidade | 800  | 6,89               | 5512,00         |
| 3    | BACIA PLÁSTICA 10L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 10 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 38   | 9,45               | 359,10          |
| 4    | BACIA PLÁSTICA 20L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 20 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 10   | 13,48              | 134,80          |
| 5    | BACIA PLÁSTICA 34L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade                                                                                                                                                            | MERCOMPLAS | Unidade | 29   | 24,98              | 724,42          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |      |       |         |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|-------|---------|
|    | aproximadamente 34 litros.                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |      |       |         |
| 6  | BALDE PLÁSTICO 10L. Especificação: Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros.                                                                    | MB       | Unidade | 38   | 5,89  | 223,82  |
| 7  | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 30L. Especificação: Balde plástico em polipropileno alça arame galvanizado, característica adicionais com tampa, capacidade 30 litros.                                                                                         | MB       | Unidade | 23   | 19,89 | 457,47  |
| 8  | DEPOSITO PLÁSTICO. Especificação: Caixa transparente de plástico com tampa, tendo capacidade aproximada de 2,5 litros.                                                                                                                                     | PLASNIL  | Unidade | 60   | 10,45 | 627,00  |
| 9  | DESINFETANTE. Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000 ml.                                                                                                                                                                     | NUTRILAR | Unidade | 1100 | 2,69  | 2959,00 |
| 10 | DESODORIZADOR DE AMBIENTE. Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400 ml/277g.                                                                                                                                                          | AIR WICK | Unidade | 150  | 7,94  | 1191,00 |
| 11 | DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO. Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.                                                                                                                                                                   | NUTRILAR | Unidade | 1100 | 1,48  | 1628,00 |
| 12 | ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO. Especificação: Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.                                                                | CONDOR   | Unidade | 130  | 2,39  | 310,70  |
| 13 | ESCOVA HIGIÊNICA. Especificação: Escova sanitária plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60 mm.                                   | MARANHÃO | Unidade | 52   | 5,49  | 285,48  |
| 14 | ESPONJA PARA LIMPEZA. Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.                                                                                                                                                | LIMPONA  | Unidade | 400  | 0,49  | 196,00  |
| 15 | FILME PVC TRANSPARENTE. Especificação: Filme multiuso, estirável e esterilizado, rolo com aproximadamente 30cm x 15m.                                                                                                                                      | WIDA     | Unidade | 100  | 2,49  | 249,00  |
| 16 | FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM. Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.                                                                                                                | FLANBERG | Unidade | 340  | 2,14  | 727,60  |
| 17 | FÓSFORO. Especificação: Embalagem com 10 caixas, material corpo madeira, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.                                                                                                                                  | PARANÁ   | Maço    | 130  | 2,14  | 278,20  |
| 18 | GUARDANAPO DE 23X 20 CM. Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade. | VIP      | Pacote  | 500  | 1,54  | 770,00  |
| 19 | INSETICIDA SPRAY. Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.                                                                                                                                | SBP      | Unidade | 180  | 7,94  | 1429,20 |
| 20 | LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.                                                                                                        | NUTRILAR | Unidade | 1000 | 1,54  | 1540,00 |
| 21 | LIMPA PISO. Especificação: Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.                                                                                                                                                         | START    | Unidade | 1000 | 7,45  | 7450,00 |
| 22 | LIMPA VIDROS. Especificação: Tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.    | LAVE BEM | Unidade | 120  | 4,45  | 534,00  |
| 23 | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Especificação: Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter e número de registro no                                                                                                                       | DESODOR  | Unidade | 700  | 3,05  | 2135,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |         |      |      |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------|------|---------|
|    | Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |         |      |      |         |
| 24 | LIXEIRA PLÁSTICA. Especificação: Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade aproximadamente 10 litros.                                                                                                                                                   | PLASNIL      | Unidade | 110  | 5,45 | 599,50  |
| 25 | POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL (LUSTRA MÓVEIS). Especificação: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 100 ml com bico econômico.                                                                                                                               | POLIFLOR     | Unidade | 210  | 4,75 | 997,50  |
| 26 | LUVA BORRACHA. Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.                                                                                                                                                                                                     | MUCAMBO      | Par     | 1100 | 3,25 | 3575,00 |
| 27 | PÁ PARA LIXO. Especificação: Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.                                                                                                                                                                                                                              | MARANHÃO     | Unidade | 40   | 4,45 | 178,00  |
| 28 | PALHA AÇO. Especificação: palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Pacote de 25 g.                                                                                                                                                                                                             | YPÊ          | Pacote  | 750  | 1,25 | 937,50  |
| 29 | PANO DE PRATO. Especificação: Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIÃO TESTIL | Unidade | 750  | 3,35 | 2512,50 |
| 30 | PANO DE LIMPEZA. Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                     | LAVE BEM     | Unidade | 760  | 4,75 | 3610,00 |
| 31 | PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.                                                                                                                                                                                                            | SOFT         | Pacote  | 2100 | 4,35 | 9135,00 |
| 32 | PAPEL TOALHA. Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.                                                                                                                                                                                                                                        | PALOMA       | Unidade | 1430 | 3,55 | 5076,50 |
| 33 | PEDRA SANITÁRIA. Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.                                                                                                                                                                                                                                   | HARPIC       | Unidade | 70   | 1,25 | 87,50   |
| 34 | RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS. Especificação: Borracha com 40 cm e cabo a base em madeira de 1,20cm.                                                                                                                                                                                                                          | MARANHÃO     | Unidade | 70   | 6,85 | 479,50  |
| 35 | SABÃO EM BARRA. Especificação: Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                     | YPÊ          | Unidade | 500  | 4,45 | 2225,00 |
| 36 | SABÃO EM PÓ. Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                  | BENTIVÍ      | Unidade | 1900 | 2,45 | 4655,00 |
| 37 | SABONETE SÓLIDO. Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                | PALMOLIVE    | Unidade | 700  | 1,15 | 805,00  |
| 38 | SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 25 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde | PALMOLIVE    | Unidade | 920  | 8,45 | 7774,00 |
| 39 | SACO PARA LIXO 100 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.                                                                                                                                                                                                               | BOT          | Pacote  | 1400 | 2,45 | 3430,00 |
| 40 | SACO PARA LIXO 15 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.                                                                                                                                                                                             | BOT          | Pacote  | 1400 | 2,60 | 3640,00 |
| 41 | SACO PARA LIXO 30 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.                                                                                                                                                                                             | BOT          | Pacote  | 1400 | 2,00 | 2800,00 |
| 42 | SACO PARA LIXO 50 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BOT          | Pacote  | 1400 | 2,10 | 2940,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |     |       |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|-------|----------|
|    | Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                       |          |         |     |       |          |
| 43 | TORNEIRA. Especificação: torneira, material corpo PVC, diâmetro ½ pl, aplicação bebedouro de garrafão.                                                                                                                                             | LATINA   | Unidade | 0   | 6,60  | 0,00     |
| 44 | VASSOURA DE NYLON. Especificação: Base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.                                                                                                         | MARANHÃO | Unidade | 140 | 7,85  | 1099,00  |
| 45 | VASSOURA DE PALHA. Especificação: Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.                                                                                                                            | MARANHÃO | Unidade | 550 | 2,05  | 1127,50  |
| 46 | CONDICIONADOR PARA CABELO. Especificação: Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.                                                                                                                                             | SEDA     | Unidade | 80  | 5,45  | 436,00   |
| 47 | SHAMPOO PARA CABELO. Especificação: Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo                                                                                                                                            | SEDA     | Unidade | 80  | 6,15  | 492,00   |
| 48 | VASSOURA DE PIAÇAÇA. Especificação: Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.                                                                                                                                                                    | MARANHÃO | Unidade | 360 | 5,45  | 1962,00  |
| 49 | CREME DENTAL. Especificação: Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                       | COLGATE  | Unidade | 800 | 2,55  | 2040,00  |
| 50 | ESCOVA DENTAL INFANTIL. Especificação: Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon. | COLGATE  | Unidade | 400 | 2,10  | 840,00   |
| 51 | ESCOVA DENTAL ADULTO. Especificação: Escova dental adulta, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual.                                                                                                    | COLGATE  | Unidade | 0   | 2,55  | 0,00     |
| 52 | TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO. Especificação: Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.                                                                                 | DOHLER   | Unidade | 50  | 23,95 | 1197,50  |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |     |       | 99854,29 |

1.2.1. O fornecimento será efetuado parceladamente, de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATADA**

### **2.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

- 2.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 2.1.2. Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

### **3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:**

- 3.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

3.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. O prazo de entrega dos bens será de cinco dias, contados da ordem de fornecimento, no endereço indicado.
- 4.2. Os bens serão recebidos Provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. Os produtos serão recebidos Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
- 4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 99.854,29 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12/02/2019, até 31/12/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)

I=0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços são fixos e irremovíveis.
- 8.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.
- 8.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**8.3.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**9.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2019, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0017 – Educação Básica Pública

PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 – Manutenção e Funcionamento do Ensino FUNDEB – 40%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 80.950,16 (oitenta mil novecentos e cinquenta reais e dezesseis centavos)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA      | UNID.   | QTD. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|--------------------|-----------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. | NUTRILAR   | Unidade | 2700 | 1,89               | 5103,00         |
| 2    | ÁLCOOL EM GEL. Especificação: Álcool Etilico, loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.                                                                                                             | START      | Unidade | 700  | 6,89               | 4823,00         |
| 3    | BACIA PLÁSTICA 10L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 10 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 32   | 9,45               | 302,40          |
| 4    | BACIA PLÁSTICA 20L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 20 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 9    | 13,48              | 121,32          |
| 5    | BACIA PLÁSTICA 34L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 34 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 28   | 24,98              | 699,44          |
| 6    | BALDE PLÁSTICO 10L. Especificação: Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros.                                                                                                                                | MB         | Unidade | 30   | 5,89               | 176,70          |
| 7    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 30L. Especificação: Balde plástico em polipropileno alça arame galvanizado, característica adicionais com tampa, capacidade 30 litros.                                                                                                                                                     | MB         | Unidade | 20   | 19,89              | 397,80          |
| 8    | DEPOSITO PLÁSTICO. Especificação: Caixa transparente de plástico com tampa, tendo capacidade aproximada de 2,5 litros.                                                                                                                                                                                                 | PLASNIL    | Unidade | 50   | 10,45              | 522,50          |
| 9    | DESINFETANTE. Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000 ml.                                                                                                                                                                                                                                 | NUTRILAR   | Unidade | 900  | 2,69               | 2421,00         |
| 10   | DESODORIZADOR DE AMBIENTE. Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400 ml/277g.                                                                                                                                                                                                                      | AIR WICK   | Unidade | 100  | 7,94               | 794,00          |
| 11   | DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO. Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.                                                                                                                                                                                                                               | NUTRILAR   | Unidade | 900  | 1,48               | 1332,00         |
| 12   | ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO. Especificação: Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.                                                                                                                            | CONDOR     | Unidade | 100  | 2,39               | 239,00          |
| 13   | ESCOVA HIGIÊNICA. Especificação: Escova sanitária plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60 mm.                                                                                               | MARANHÃO   | Unidade | 40   | 5,49               | 219,60          |
| 14   | ESPONJA PARA LIMPEZA. Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.                                                                                                                                                                                                            | LIMPONA    | Unidade | 300  | 0,49               | 147,00          |
| 15   | FILME PVC TRANSPARENTE. Especificação: Filme multiuso, estirável e esterilizado, rolo com                                                                                                                                                                                                                              | WIDA       | Unidade | 60   | 2,49               | 149,40          |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |         |      |      |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|------|------|---------|
|    | aproximadamente 30cm x 15m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         |      |      |         |
| 16 | FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM. Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.                                                                                                                                                                                            | FLANBERG     | Unidade | 300  | 2,14 | 642,00  |
| 17 | FÓSFORO. Especificação: Embalagem com 10 caixas, material corpo madeira, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                              | PARANÁ       | Maço    | 100  | 2,14 | 214,00  |
| 18 | GUARDANAPO DE 23X 20 CM. Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.                                                                             | VIP          | Pacote  | 400  | 1,54 | 616,00  |
| 19 | INSETICIDA SPRAY. Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.                                                                                                                                                                                                            | SBP          | Unidade | 150  | 7,94 | 1191,00 |
| 20 | LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brolho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.                                                                                                                                                                                    | NUTRILAR     | Unidade | 700  | 1,54 | 1078,00 |
| 21 | LIMPA PISO. Especificação: Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                     | START        | Unidade | 700  | 7,45 | 5215,00 |
| 22 | LIMPA VIDROS. Especificação: Tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                | LAVE BEM     | Unidade | 120  | 4,45 | 534,00  |
| 23 | LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO. Especificação: Frasco plástico de 500 ml, com poder de limpeza, e deve conter e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                              | DESODOR      | Unidade | 700  | 3,05 | 2135,00 |
| 24 | LIXEIRA PLÁSTICA. Especificação: Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade aproximadamente 10 litros.                                                                                                                                                   | PLASNIL      | Unidade | 100  | 5,45 | 545,00  |
| 25 | POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL (LUSTRA MÓVEIS). Especificação: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 100 ml com bico econômico.                                                                                                                               | POLIFLOR     | Unidade | 150  | 4,75 | 712,50  |
| 26 | LUVA BORRACHA. Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.                                                                                                                                                                                                     | MUCAMBO      | Par     | 900  | 3,25 | 2925,00 |
| 27 | PÁ PARA LIXO. Especificação: Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.                                                                                                                                                                                                                              | MARANHÃO     | Unidade | 30   | 4,45 | 133,50  |
| 28 | PALHA AÇO. Especificação: palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Pacote de 25 g.                                                                                                                                                                                                             | YPÊ          | Pacote  | 700  | 1,25 | 875,00  |
| 29 | PANO DE PRATO. Especificação: Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIÃO TESTIL | Unidade | 690  | 3,35 | 2311,50 |
| 30 | PANO DE LIMPEZA. Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                     | LAVE BEM     | Unidade | 700  | 4,75 | 3325,00 |
| 31 | PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.                                                                                                                                                                                                            | SOFT         | Pacote  | 1800 | 4,35 | 7830,00 |
| 32 | PAPEL TOALHA. Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.                                                                                                                                                                                                                                        | PALOMA       | Unidade | 1280 | 3,55 | 4544,00 |
| 33 | PEDRA SANITÁRIA. Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.                                                                                                                                                                                                                                   | HARPIC       | Unidade | 50   | 1,25 | 62,50   |
| 34 | RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS. Especificação: Borracha com 40 cm e cabo a base em madeira de 1,20cm.                                                                                                                                                                                                                          | MARANHÃO     | Unidade | 30   | 6,85 | 205,50  |
| 35 | SABÃO EM BARRA. Especificação: Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                     | YPÊ          | Unidade | 400  | 4,45 | 1780,00 |
| 36 | SABÃO EM PÓ. Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                  | BENTIVÍ      | Unidade | 1650 | 2,45 | 4042,50 |
| 37 | SABONETE SÓLIDO. Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                | PALMOLIVE    | Unidade | 600  | 1,15 | 690,00  |
| 38 | SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 25 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde | PALMOLIVE    | Unidade | 800  | 8,45 | 6760,00 |

|    |                                                                                                                                            |          |         |      |      |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|------|----------|
| 39 | SACO PARA LIXO 100 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.                   | BOT      | Pacote  | 1300 | 2,45 | 3185,00  |
| 40 | SACO PARA LIXO 15 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno. | BOT      | Pacote  | 1300 | 2,60 | 3380,00  |
| 41 | SACO PARA LIXO 30 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno. | BOT      | Pacote  | 1300 | 2,00 | 2600,00  |
| 42 | SACO PARA LIXO 50 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.                     | BOT      | Pacote  | 1300 | 2,10 | 2730,00  |
| 44 | VASSOURA DE NYLON. Especificação: Base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20. | MARANHÃO | Unidade | 100  | 7,85 | 785,00   |
| 45 | VASSOURA DE PALHA. Especificação: Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.                    | MARANHÃO | Unidade | 400  | 2,05 | 820,00   |
| 48 | VASSOURA DE PIÇAÇA. Especificação: Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.                                                             | MARANHÃO | Unidade | 300  | 5,45 | 1635,00  |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                         |          |         |      |      | 80950,16 |

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação – SEMED

Unidade Orçamentária – 0404 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Função – 12 - Educação

Sub-Função – 365 – Educação Infantil

Programa – 0017 – Educação Básica Pública

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB – 40%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 18.904,13 (dezoito mil novecentos e quatro reais e treze centavos).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCA      | UNID.   | QTD. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------|--------------------|-----------------|
| 1    | ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO. Especificação: A base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p. Embalagem plástica de 01 litro com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade não superior a 06 meses e registro no Ministério da Saúde. | NUTRILAR   | Unidade | 200  | 1,89               | 378,00          |
| 2    | ÁLCOOL EM GEL. Especificação: Álcool Etílico, loção alcoólica de consistência gelatinosa 70%. Antisséptica, isenta de perfume, hipoalérgica e atóxica, contendo data de fabricação, nº do lote e validade.                                                                                                             | START      | Unidade | 100  | 6,89               | 689,00          |
| 3    | BACIA PLÁSTICA 10L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 10 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 6    | 9,45               | 56,70           |
| 4    | BACIA PLÁSTICA 20L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 20 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 1    | 13,48              | 13,48           |
| 5    | BACIA PLÁSTICA 34L. Especificação: Bacia plástica em polipropileno, material resistente e atóxica, para acondicionamento e preparo de alimentos, capacidade aproximadamente 34 litros.                                                                                                                                 | MERCOMPLAS | Unidade | 1    | 24,98              | 24,98           |
| 6    | BALDE PLÁSTICO 10L. Especificação: Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, capacidade 10 litros.                                                                                                                                | MB         | Unidade | 8    | 5,89               | 47,12           |
| 7    | BALDE DE PLÁSTICO COM TAMPA 30L. Especificação: Balde plástico em polipropileno alça arame galvanizado, característica adicionais com tampa, capacidade 30 litros.                                                                                                                                                     | MB         | Unidade | 3    | 19,89              | 59,67           |
| 8    | DEPOSITO PLÁSTICO. Especificação: Caixa transparente de plástico com tampa, tendo capacidade aproximada de 2,5 litros.                                                                                                                                                                                                 | PLASNIL    | Unidade | 10   | 10,45              | 104,50          |
| 9    | DESINFETANTE. Especificação: De uso geral, fragrância agradável, embalagem de 1000 ml.                                                                                                                                                                                                                                 | NUTRILAR   | Unidade | 200  | 2,69               | 538,00          |
| 10   | DESODORIZADOR DE AMBIENTE. Especificação: Desodorizador de ambientes, embalagens com 400 ml/277g.                                                                                                                                                                                                                      | AIR WICK   | Unidade | 50   | 7,94               | 397,00          |
| 11   | DETERGENTE LÍQUIDO – NEUTRO. Especificação: Detergente líquido neutro, contendo 1 litro.                                                                                                                                                                                                                               | NUTRILAR   | Unidade | 200  | 1,48               | 296,00          |
| 12   | ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL EM POLIPROPILENO. Especificação: Escova em polipropileno, cerdas duras sintéticas de nylon 16 resistente, tamanho mínimo 60 mm de largura, 120 mm de comprimento.                                                                                                                            | CONDOR     | Unidade | 30   | 2,39               | 71,70           |
| 13   | ESCOVA HIGIÊNICA. Especificação: Escova sanitária plástica para limpeza de vaso, com estojo, resistente, com comprimento mínimo de 18 cm, com cerdas sintéticas medindo no mínimo 12 cm, com espessura média de 0,60 mm.                                                                                               | MARANHÃO   | Unidade | 12   | 5,49               | 65,88           |
| 14   | ESPONJA PARA LIMPEZA. Especificação: Esponja para limpeza em geral, tipo dupla face, medindo 110x75x2520mm.                                                                                                                                                                                                            | LIMPONA    | Unidade | 100  | 0,49               | 49,00           |
| 15   | FILME PVC TRANSPARENTE. Especificação: Filme                                                                                                                                                                                                                                                                           | WIDA       | Unidade | 40   | 2,49               | 99,60           |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |         |     |      |         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|-----|------|---------|
|    | multiuso, estirável e esterilizado, rolo com aproximadamente 30cm x 15m.                                                                                                                                                                                                                                                               |              |         |     |      |         |
| 16 | FLANELA 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40X60 CM. Especificação: Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de 40x60 cm, na cor amarela.                                                                                                                                                                                            | FLANBERG     | Unidade | 40  | 2,14 | 85,60   |
| 17 | FÓSFORO. Especificação: Embalagem com 10 caixas, material corpo madeira, contendo no mínimo 40 palitos e selo do INMETRO.                                                                                                                                                                                                              | PARANÁ       | Maço    | 30  | 2,14 | 64,20   |
| 18 | GUARDANAPO DE 23X 20 CM. Especificação: Papel absorvente, folha simples na cor branca, 4 dobras, 100% fibras naturais, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de validade.                                                                             | VIP          | Pacote  | 100 | 1,54 | 154,00  |
| 19 | INSETICIDA SPRAY. Especificação: Inseticida spray, disposto em embalagem de alumínio de 300 ml, com ação inseticida global.                                                                                                                                                                                                            | SBP          | Unidade | 30  | 7,94 | 238,20  |
| 20 | LIMPA ALUMÍNIO. Especificação: Limpador multiuso, para acabamento, proteção e brilho em superfície de aço inoxidável, embalagem plástica de 500 ml.                                                                                                                                                                                    | NUTRILAR     | Unidade | 300 | 1,54 | 462,00  |
| 21 | LIMPA PISO. Especificação: Embalagem de 1000 ml, com fragrância agradável e alto poder de limpeza.                                                                                                                                                                                                                                     | START        | Unidade | 300 | 7,45 | 2235,00 |
| 24 | LIXEIRA PLÁSTICA. Especificação: Lixeira plástica para escritório com altura mínima de 25 cm, diâmetro mínimo de 23 cm, vasada, cores escuras, capacidade aproximadamente 10 litros.                                                                                                                                                   | PLASNIL      | Unidade | 10  | 5,45 | 54,50   |
| 25 | POLIDOR DOMESTICO DE MÓVEL (LUSTRA MÓVEIS). Especificação: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfície lisa. Aromas diversos. Frasco plástico de 100 ml com bico econômico.                                                                                                                               | POLIFLOR     | Unidade | 60  | 4,75 | 285,00  |
| 26 | LUVA BORRACHA. Especificação: Borracha de látex, natural com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiaderente.                                                                                                                                                                                                     | MUCAMBO      | Par     | 200 | 3,25 | 650,00  |
| 27 | PÁ PARA LIXO. Especificação: Medindo 300mmx280mmx125mm, cabo de madeira revestido com plástico de 150 cm.                                                                                                                                                                                                                              | MARANHÃO     | Unidade | 10  | 4,45 | 44,50   |
| 28 | PALHA AÇO. Especificação: palha aço, material aço carbono, abrasividade média, aplicação limpeza em geral. Pacote de 25 g.                                                                                                                                                                                                             | YPÊ          | Pacote  | 50  | 1,25 | 62,50   |
| 29 | PANO DE PRATO. Especificação: Pano de prato, medindo 42x67 cm, 100% algodão.                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIÃO TESTIL | Unidade | 60  | 3,35 | 201,00  |
| 30 | PANO DE LIMPEZA. Especificação: Pano de limpeza, medindo 45x70 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                     | LAVE BEM     | Unidade | 60  | 4,75 | 285,00  |
| 31 | PAPEL HIGIÊNICO. Especificação: Embalagem com 4 rolos, folhas duplas na cor branca, 100% fibras naturais, medindo 30mx10cm.                                                                                                                                                                                                            | SOFT         | Pacote  | 300 | 4,35 | 1305,00 |
| 32 | PAPEL TOALHA. Especificação: Embalagem contendo 2 rolos, com 60 toalhas cada, medindo 22mx20cm.                                                                                                                                                                                                                                        | PALOMA       | Unidade | 150 | 3,55 | 532,50  |
| 33 | PEDRA SANITÁRIA. Especificação: Pedra sanitária para banheiro, desinfetante, embalagem contendo 25g.                                                                                                                                                                                                                                   | HARPIC       | Unidade | 20  | 1,25 | 25,00   |
| 34 | RODO PARA PISO COM 02 (DUAS) BORRACHAS. Especificação: Borracha com 40 cm e cabo a base em madeira de 1,20cm.                                                                                                                                                                                                                          | MARANHÃO     | Unidade | 40  | 6,85 | 274,00  |
| 35 | SABÃO EM BARRA. Especificação: Multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, embalagem com 1 kg, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                                     | YPÊ          | Unidade | 100 | 4,45 | 445,00  |
| 36 | SABÃO EM PÓ. Especificação: Sabão em pó, concentrado, para lavagem de roupas e limpeza em geral. Embalagem com 500 g. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                                  | BENTIVÍ      | Unidade | 250 | 2,45 | 612,50  |
| 37 | SABONETE SÓLIDO. Especificação: Sólido em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde, Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                                                                                                                                | PALMOLIVE    | Unidade | 100 | 1,15 | 115,00  |
| 38 | SABONETE LÍQUIDO. Especificação: Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com várias fragrâncias. Aplicação: pele normal para higienização e hidratação da pele. Frasco de 25 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde | PALMOLIVE    | Unidade | 120 | 8,45 | 1014,00 |
| 39 | SACO PARA LIXO 100 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 100 litros. Pacote com 05 unidades.                                                                                                                                                                                                               | BOT          | Pacote  | 100 | 2,45 | 245,00  |
| 40 | SACO PARA LIXO 15 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 15 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.                                                                                                                                                                                             | BOT          | Pacote  | 100 | 2,60 | 260,00  |
| 41 | SACO PARA LIXO 30 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preta, capacidade para 30 litros. Embalagem contendo 10 sacos em polietileno.                                                                                                                                                                                             | BOT          | Pacote  | 100 | 2,00 | 200,00  |
| 42 | SACO PARA LIXO 50 LITROS. Especificação: Saco para lixo, cor preto, capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.                                                                                                                                                                                                                 | BOT          | Pacote  | 100 | 2,10 | 210,00  |
| 44 | VASSOURA DE NYLON. Especificação: Base de madeira, comprimento mínimo de 11 cm e espessura média de 0,8, cm, cabo de madeira medindo 1,20.                                                                                                                                                                                             | MARANHÃO     | Unidade | 40  | 7,85 | 314,00  |
| 45 | VASSOURA DE PALHA. Especificação: Vassoura material cerdas palha, material cabo em madeira, aplicação limpeza em geral.                                                                                                                                                                                                                | MARANHÃO     | Unidade | 150 | 2,05 | 307,50  |
| 46 | CONDICIONADOR PARA CABELO. Especificação: Embalagem com 300 ml, fórmula para todos os tipos de cabelo.                                                                                                                                                                                                                                 | SEDA         | Unidade | 80  | 5,45 | 436,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |     |       |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-----|-------|----------|
| 47 | SHAMPOO PARA CABELO. Especificação: Embalagem com 300 ml, fórmula sem sal para todos os tipos de cabelo                                                                                                                                            | SEDA     | Unidade | 80  | 6,15  | 492,00   |
| 48 | VASSOURA DE PIAÇAVA. Especificação: Medindo no mínimo 40 cm, com base de metal.                                                                                                                                                                    | MARANHÃO | Unidade | 60  | 5,45  | 327,00   |
| 49 | CREME DENTAL. Especificação: Contém Fluoreto de Sódio 1450ppm de Flúor, ação bacteriana. Embalagem com 90g, com dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.                       | COLGATE  | Unidade | 800 | 2,55  | 2040,00  |
| 50 | ESCOVA DENTAL INFANTIL. Especificação: Escova dental infantil, cerdas macias, composição em resina termoplástica, disposta em embalagem individual, medindo de 1 a 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5 cm de comprimento, cerdas macias e em nylon. | COLGATE  | Unidade | 400 | 2,10  | 840,00   |
| 52 | TOALHA DE BANHO EM ALGODÃO. Especificação: Toalha de banho, composição 100% algodão, dimensões mínimas: comprimento 1,40m, largura 70cm, com costura nas laterais.                                                                                 | DOHLER   | Unidade | 50  | 23,95 | 1197,50  |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |     |       | 18904,13 |

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

**10.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

**10.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 2409001/2018 a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 11.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 11.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 11.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.4.** Cometer fraude fiscal;
- 11.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato;

**11.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b. Multa:
  - b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;
  - b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Bernardo do Mearim pelo prazo de até dois anos;
- d. Descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores do município de Bernardo do Mearim pelo prazo de até cinco anos.
- e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**11.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**11.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, prevista no subitem anterior, as empresas ou profissionais que em razão do contrato decorrente desta licitação:

- 11.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 11.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**11.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

**11.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**11.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Bernardo do Mearim, ou deduzidos da garantia, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

**11.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.7.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedor.

**11.8.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11.9.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**12.1.** São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

**12.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDACÕES**

**13.1.** É vedado à Contratada:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**14.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

**17.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 12 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Railson Ferreira de Sousa  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 847.172.203-82  
Portaria: 0201004/2017  
Pela Contratante

**C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP,**  
CNPJ/MF: 00.896.037/0001-40  
Cicero Flavio Monteiro Sampaio  
Representante da Empresa  
CPF 136.303.718-84  
RG Nº 15711892000-0 GEJSPC/MA  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF nº:

Nome:  
CPF nº:

### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº FUNDEB/012/2019**

**PROCESSO Nº 0410001/2018**

**Pregão Presencial nº 019/2018**

**CONTRATO Nº FUNDEB/012/2019 ORIGEM:** Processo administrativo nº 0410001/2018 **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.896.037/0001-40 **OBJETO:** aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. **VALOR TOTAL:** R\$ 99.854,29 (noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 04.04 – **Função:** 12 – **SubFunção:** 361 – **Programa:** 0017 – **Projeto/Atividade:** 2.026 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00. **Função:** 12 – **SubFunção:** 365 – **Programa:** 0017 – **Projeto/Atividade:** 2.029 – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/02/2019, até 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário Railson Ferreira de Sousa, como Contratante e pela empresa C. FLAVIO M SAMPAIO-EPP o Sr. Cicero Flavio Monteiro Sampaio como Contratada. Bernardo do Mearim, 12 de fevereiro de 2019.